

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 4.882/2022.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2022/10256 e, considerando o disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, resolve nomear para exercerem a função de membros do CONSELHO DE PREVIDÊNCIA da Mato Grosso Previdência - MTPREV, os representantes abaixo indicados:

- Rogério Luiz Gallo - Secretário-Chefe da Casa Civil - Representante Titular do Poder Executivo de Mato Grosso;
- Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - Representante Suplente do Poder Executivo de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dffba34d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar